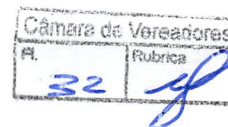




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**PARECER TÉCNICO - CONTADOR**

Data: 21/08/2020

**Matéria/ Ementa:**

Veto Parcial das Emendas Impositivas Projeto de Lei nº 043/2020 que ***“Altera a Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”.***

**Relatório:**

Busca-se através do projeto de lei, autorização legislativa para alterar o Plano Plurianual para inclusão de programas, atividades e subfunções, alteração de subfunções e nomenclaturas e realocações de projetos atividades, bem como a exclusão de unidade orçamentária.

Com a finalidade de melhorar o controle dos custos das ações, inclusão de atividades necessárias devido novos repasses do Fundo Nacional da Saúde, alterações na nomenclatura da Assistência Social e Previdência Social.

**Fundamentação:**

O Poder executivo está realizando alterações pontuais com a finalidade de compatibilizar a execução das despesas na Lei Orçamentária Anual conforme seus ingressos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Constituição Federal que informa que as despesas só podem ser executadas em conformidade com o PPA e LDO.

**Opinião:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, é pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

  
Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O